



# Diário Oficial do Município de Patos-PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE NOVEMBRO DE 2017

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1.155/2017 Patos-PB, em 13 de novembro de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e disposições constantes na Lei nº. 11.494/2007 e na Lei nº. 2.511/1997.

#### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a servidora KILMARA RODRIGUES DOS SANTOS, em conformidade com a Lei nº. 11.494/2007 e as disposições da Lei nº. 2.511, de 23 de dezembro de 1997, como PRESIDENTE do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEB), do Município de Patos-PB.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 13 de novembro de 2017.

  
Dinaldo Medeiros Wanderley Filho  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1.156/2017 Patos-PB, em 13 de novembro de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e disposições constantes na Lei nº. 11.494/2007 e na Lei nº. 2.511/1997.

#### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a servidora MARINALVA ARAÚJO DA SILVA, em conformidade com a Lei nº. 11.494/2007 e as disposições da Lei nº. 2.511, de 23 de dezembro de 1997, como VICE-PRESIDENTE do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEB), do Município de Patos-PB.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 13 de novembro de 2017.

  
Dinaldo Medeiros Wanderley Filho  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1.157/2017 Patos-PB, em 13 de novembro de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e disposições constantes na Lei nº. 11.494/2007 e na Lei nº. 2.511/1997.

#### RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os CONSELHEIROS representantes, em conformidade com a Lei nº. 11.494/2007 e as disposições da Lei nº. 2.511, de 23 de dezembro de 1997, para comporem o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEB), do Município de Patos-PB, para o mandato de 4 (quatro) anos (2017/2021), conforme descrição abaixo:

- a) Representantes do Conselho Municipal de Educação
  - Titular: MARINALVA ARAÚJO DA SILVA
  - Suplente: MARIA LILIANE ALVES FERNANDES

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 13 de novembro de 2017.

  
Dinaldo Medeiros Wanderley Filho  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

#### GOVERNO MUNICIPAL PREFEITO DINALDO MEDEIROS WANDERLEY FILHO

**Prefeitura Municipal de Patos**  
Secretaria Municipal de Administração  
Centro Administrativo Aderbal Martins  
Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte  
58700-000 – Patos, PB